Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.588 de 04 de maio de 1 977

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976 ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de 1 976, até a importância de Cr$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), que se destinará a suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de custeio
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros
10603272.01 - Manutenção da Unidade .....Cr$25.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de maio de 1 977.

Guido Beloni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Encarregado

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"